



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: C7795FC2DB73018271701DDCDDFC45467112DB75

Processo Licitatório nº 051/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório nº 051/2022, Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2022, declarou a Inexigibilidade de licitação, para contratação de um artista plástico com especialidade em trabalhos em mosaico para a confecção de 30 (trinta) rosas que irão compor o painel “Memorial da Mulher” na Praça da Mulher.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Porto União SC, 10 de março de 2022.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.414/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: C7795FC2DB73018271701DDCDDFC45467112DB75

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 051/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022

Caracterização da Situação: O Município necessita realizar a contratação de um artista plástico com especialidade em trabalhos em mosaico para a confecção de 30 (trinta) rosas que irão compor o painel “Memorial da Mulher” na Praça da Mulher.

Descrição do Objeto: O objeto da presente inexigibilidade é justamente a contratação de um artista plástico com especialidade em trabalhos em mosaico para a confecção de 30 (trinta) rosas que irão compor o painel “Memorial da Mulher” na Praça da Mulher.

Razão da Escolha: A escolha recaiu Luis Fernando Tracz, inscrito no CPF 592.169.649-87 visto que o referido artista detém habilidades e especialização comprovada para a execução desta obra.

Do Prazo: A obra deverá ser entregue na data de 18 de março 2022.

Do Preço: O valor a ser pago pelo Município será de R\$ 2.093,00 (dois mil e noventa e três reais), sendo que o pagamento será efetuado em 01 (uma) parcela, após a conclusão da obra.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0211 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Atividade 2092 – Manutenção Secretaria de Cultura e Turismo
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 96

Complemento 33903606 – Serviços Técnicos Profissionais

Justificativa: O caso *in concreto* trazido no presente processo enquadra-se no art. 25 da Lei n.º 8.666/93.

Porto União, 10 de março de 2022.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.414/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: C7795FC2DB73018271701DDCDDFC45467112DB75

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 051/2022 Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2022

Objeto: contratação de um artista plástico com especialidade em trabalhos em mosaico para a confecção de 30 (trinta) rosas que irão compor o painel “Memorial da Mulher” na Praça da Mulher.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93, declarando a inexigibilidade de licitação para a contratação de um artista plástico com especialidade em trabalhos em mosaico para a confecção de 30 (trinta) rosas que irão compor o painel “Memorial da Mulher” na Praça da Mulher.

O preço se apresenta compatível com o mercado.

Cumpra-se.

Porto União (SC), 16 de março de 2022.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal